

Relatório Executivo Indicador de Transparência Ativa - ITA

1º SEMESTRE DE 2025



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

Ficha Técnica

Prefeito Municipal

Ricardo Nunes

Controlador Geral do Município

Daniel Falcão

Chefe de Gabinete

Thalita Abdala Aris

Coordenadora de Promoção da Integridade

Beatriz Chaves Dias

Participação na medição

Coordenadora de Defesa do usuário do Serviço Público Municipal

Glaucia Bellei Neix (Designada)

Edição do Relatório

Tassia Vieira Sales

Participação na Edição do Relatório

Douglas Oliveira de Andrade

Graziele Ribeiro de Oliveira

Hemilly Nicole Medeiros dos Santos

Revisão

Bianca Lisboa Jacom

Agosto 2025

Diretoria de Transparência Ativa e Dados Abertos – DTA

Coordenadoria de Promoção da Integridade – COPI

Controladoria Geral do Município – CGM

Sumário

1. Apresentação	4
2. Metodologia.....	5
3. Resultados Apurados	7
3.1 Participação dos órgãos e entidades	7
3.2 Análise de Conteúdo	10
3.3 Análise de Resultado	11
4. Considerações Finais	19

1. Apresentação

O Indicador de Transparência Ativa (ITA) foi criado pela Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM) em 2017. O ITA integra o Índice de Governança e Integridade (IGI) da Prefeitura de São Paulo, instituído pelo [Decreto Municipal nº 64.418/2025](#), e está previsto na Meta 118, “Capital do Futuro”, do [Programa de Metas 2025-2028](#).

O objetivo principal do indicador é avaliar o nível de transparência ativa nos portais institucionais dos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Municipal, ou seja, medir o alinhamento: (i) aos parâmetros previstos em lei (conformidade legal); (ii) às recomendações internas da Controladoria Geral do Município (CGM) e da Secretaria Especial de Comunicação (SECOM) e o grau de integração das informações disponibilizadas de maneira ativa.

Disponível em duas versões, o ITA considera o desempenho dos órgãos da Administração Direta - secretarias e subprefeituras (ITA PdM) – bem como das entidades da Administração Indireta - autarquias, fundações, empresas públicas e os serviços sociais autônomos - (ITA Ampliado).

Esse indicador é importante por orientar a implementação da [Lei Federal nº12.527/2011](#), do [Decreto Municipal nº53.623/2012](#) e da [Portaria Intersecretarial CGM/SECOM/SGM nº 1/2024](#) e de demais legislações referentes à transparência ativa em nível municipal. Também estimula a publicação de informações relevantes dos órgãos e entidades, principalmente aquelas relacionadas à execução orçamentária, ações, programas, serviços oferecidos, funcionamento, entre outras. Trata-se de um instrumento de fomento da transparência ativa e de ampliação do controle social no município.

2. Metodologia

O ITA analisa o conteúdo dos botões “Acesso à Informação”, “Participação Social” e “Quadro de Serviços”, de acordo com a [Portaria Intersecretarial CGM/SECOM/SGM nº 1/2024](#), que determina normas e procedimentos para transparência ativa, como a quantidade mínima de informações a serem disponibilizadas nos sites de todos os órgãos e entidades, bem como o formato dessas informações.

Em 2014, foram instituídos os botões de “Acesso à Informação” e “Participação Social”. Já em 2025, o botão “Quadro de Serviços” passou a ser obrigatório, conforme estabelecido pela [Portaria Intersecretarial CGM/SECOM/SGM nº 1/2024](#). Os botões têm como objetivo a) centralizar as informações básicas sobre cada unidade; b) padronizar os conteúdos e as formas de acesso e disponibilização; c) facilitar a navegação dos cidadãos e d) apresentar, de forma objetiva, os serviços e equipamentos públicos oferecidos por cada órgão e entidade.

O Indicador de Transparência Ativa possui duas versões: a primeira modalidade, denominada como “ITA-PdM” (Programa de Metas), conforme metodologia prevista no Programa de Metas 2025-2028, considera apenas o desempenho dos órgãos da Administração Municipal Direta, como secretarias e subprefeituras. A segunda versão, denominada “ITA-Ampliado”, abrange todos os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta como autarquias, fundações, empresas públicas e o serviço social autônomo. Ambas as versões são analisadas simultaneamente.

A mensuração do Indicador é realizada pela Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA), da Coordenação de Promoção da Integridade (COPI), da Controladoria Geral do Município (CGM). É realizado semestralmente e envolve diversas etapas.

Primeiramente, a Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos (DTA) solicita aos órgãos e entidades que indiquem pontos focais responsáveis por gerir seus portais institucionais. Essa indicação é fundamental para garantir uma boa comunicação da CGM junto às unidades e para adequada gestão das informações disponíveis. Após o período de indicação de pontos focais, é oferecida uma capacitação online para apresentar os itens que serão avaliados na medição e garantir

sua compreensão. Finalizadas as capacitações, são disponibilizados materiais de apoio e a possibilidade de agendamento de plantões de dúvidas.

Em seguida, as equipes da DTA e da Coordenação de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP) realizam a Medição Parcial do ITA. A DTA é responsável pela avaliação dos botões “Acesso à Informação” e “Participação Social”, enquanto a CODUSP avalia o botão “Quadro de serviços”. Essa medição consiste em analisar os portais institucionais dos órgãos e entidades a partir dos critérios de avaliação previamente definidos e divulgados nos manuais disponibilizados no site da CGM¹. Essa medição é realizada na presença dos pontos focais. Nessa etapa, os órgãos e entidades recebem nota 10 ou 0 para cada critério avaliado, representando, respectivamente, o atendimento total ou o não atendimento do item.

A nota final do ITA é obtida por meio de média ponderada, que considera os seguintes pesos para cada critério: Botão Acesso à Informação: 30%, Botão Participação Social: 20%; Botão Quadro de Serviços: 10%; Adequação ao template e textos padrão: 30% e Data de atualização das páginas: 10%. Ao final da medição parcial, os órgãos e entidades recebem um relatório indicando os itens que devem ser alterados no site institucional.

Realizados estes ajustes, os pontos focais devem solicitar a reavaliação via e-mail, em um intervalo de tempo pré-definido. Feita a solicitação, as equipes da DTA e da CODUSP realizam a Medição Final, momento destinado a verificar se as alterações solicitadas foram efetivamente implementadas. Por se tratar apenas de uma verificação de algo previamente solicitado, essa avaliação final é realizada de forma assíncrona, e as notas finais são enviadas aos órgãos e entidades.

Por fim, com o recebimento das notas finais, os órgãos e entidades podem solicitar Recurso (pedido de verificação em caso de erro na avaliação por parte da CGM) dentro de um prazo pré-definido. Após esse período, as notas são finalizadas e disponibilizados no site da CGM¹.

¹ https://capital.sp.gov.br/web/controladoria_geral/w/coordenadoria_de_promocao_da_integridade/225249

3. Resultados Apurados

A mensuração do Indicador de Transparência Ativa (ITA) foi realizada entre os dias 12 de maio e 4 de julho de 2025. Foram avaliados 74 sites institucionais da administração direta e indireta.

Quadro 01 – Versão Programa de Metas (ITA-PDM)

Administração Direta	
Secretarias	25
Subprefeituras	32
Total: 57 órgãos	

Quadro 02 – Versão Ampliada (ITA-Ampliado)

Administração Direta		Administração Indireta	
Secretarias	25	Autarquias	3
Subprefeituras	32	Empresas Públicas	10
		Fundações	2
		Serviço Social Autônomo	2
Subtotal: 57 órgãos		Subtotal:17 entidades	
Total: 74 órgãos/entidades			

3.1 Participação dos órgãos e entidades

No início de cada ciclo de medição do ITA, é enviado um ofício a todos os órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo, comunicando o período da medição e solicitando a indicação de dois pontos focais por unidade – um titular e um suplente.

Os pontos focais são servidores indicados pela autoridade máxima de cada órgão ou entidade, responsáveis por atualizar as informações e dados no site institucional e/ou acionar as áreas que são responsáveis pelas informações solicitadas. A função dos pontos focais é atuar como “ponte” de comunicação entre a CGM e o órgão ou entidade. Sem a indicação desses servidores, a comunicação fica defasada, resultando em uma gestão ineficiente do site institucional.

Na 1ª edição do ITA de 2025, a DTA recebeu 100% de indicações de pontos focais por parte dos órgãos e entidades da Prefeitura, o que demonstra o

fortalecimento da cultura de engajamento junto ao ITA e a crescente conscientização sobre a importância desse papel no processo.

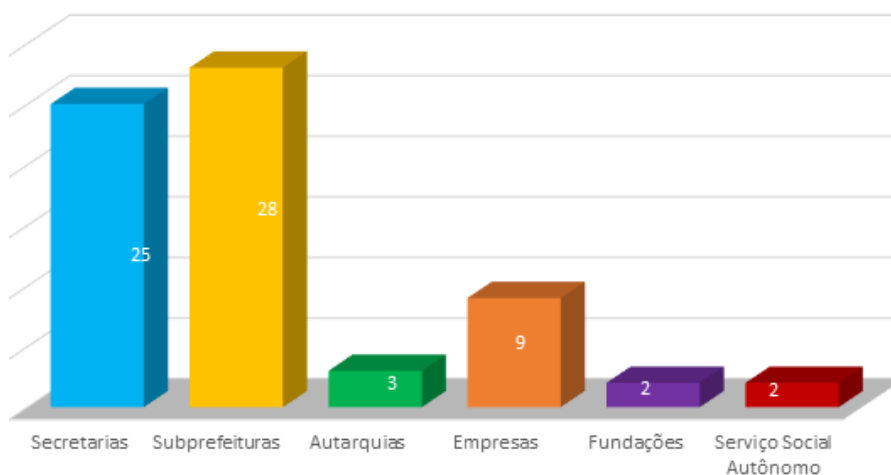
Após a fase de indicação dos pontos focais, é oferecida uma capacitação ministrada pela DTA, na modalidade EaD (Ensino a Distância), por meio do Centro de Formação de Controle Interno (CFCI), com a participação da Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP) e da Coordenadoria de Governo Aberto (CGA). O objetivo é orientar os órgãos e entidades sobre os conteúdos que devem ser disponibilizados nos sites institucionais, especificamente nas seções “Acesso à Informação”, “Participação Social” e “Quadro de Serviços”

Além da capacitação, manuais com o conteúdo são elaborados e disponibilizados no site da Controladoria Geral do Município (CGM), atualizados periodicamente.

Dos 74 órgãos e entidades que compõem a administração pública municipal, 72 participaram das capacitações, distribuídos da seguinte forma: 25 secretarias, 28 subprefeituras, 3 autarquias, 9 empresas, 2 fundações e 2 serviços sociais autônomos

Esse número representa um crescimento de 22% em relação ao segundo semestre de 2024, refletindo o empenho dos pontos focais em se capacitar para adequar corretamente os portais institucionais.

Gráfico 01 – Participação na Capacitação



Além da capacitação, foi oferecida a possibilidade de agendamento de plantões de dúvidas, com atendimentos individualizados aos órgãos e entidades, seja para esclarecimentos posteriores à capacitação, seja para orientar aqueles que não puderam participar. Nesta medição, foram realizados apenas dois atendimentos

individualizados, o que reforça a eficiência das capacitações e evidencia a importância da participação nesse processo.

A fase seguinte da mensuração foi a medição parcial presencial, realizada no 10º andar do Edifício Matarazzo, sede da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesta etapa, a DTA, em conjunto com a CODUSP, elaborou relatórios individualizados contendo os itens que devem ser ajustados nos sites institucionais. Ao final da medição de cada órgão e entidade, o relatório foi entregue ao ponto focal participante. Além das orientações sobre os ajustes necessários, o documento também informa o período para solicitação de reavaliação e o endereço de e-mail para o qual o pedido deve ser encaminhado.

Caso a solicitação não seja enviada dentro do prazo estipulado, a nota obtida na medição parcial será considerada definitiva, mesmo que os houver atualizações posteriormente. Nesses casos, não haverá reavaliação.

Nesta medição, foi registrada a presença de 69 órgãos e entidades na medição parcial presencial, com a seguinte composição:

Quadro 03 – Participação na Medição Parcial Presencial

Categoria	Subcategoria	Dezembro 2024	Junho 2025
Administração Direta	Secretarias	25	25
	Subprefeituras	27	28
Administração Indireta	Autarquias	2	3
	Empresas	9	9
	Fundações	0	2
	Serviço Social Autônomo	0	2
Total		63	69

Após o recebimento das solicitações de reavaliação, a DTA e a CODUSP realizam a avaliação final, e as notas são enviadas para a assessoria técnica do gabinete da CGM, responsável pela divulgação das notas e pelo recebimento dos pedidos de recurso. Finalizado o período de recurso, a DTA elabora o relatório sistematizado, encerrando a edição de mensuração do ITA.

3.2 Análise de Conteúdo

Em relação à análise de conteúdo, uma das premissas do Indicador de Transparência Ativa é a padronização das informações. Nesse sentido, a presença dos três botões institucionais em todos os portais é fundamental para orientar a localização adequada das informações e documentos, garantindo que qualquer munícipe os encontre de forma mais rápida, assertiva e eficiente.

Quadro 04 – Lista das seções obrigatórias

Botão “Acesso à Informação”	Botão “Participação Social”
Institucional	Conselhos e Órgãos Colegiados
Ações e Programas	Conferências
Perguntas Frequentes	Audiências Públicas
Informações Classificadas e Desclassificadas	Consultas Públicas
Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Eventos e Promoção da Cidadania
Auditorias	Fundos
Compras Públicas	Botão “Participação Social”
Contratos Administrativos	Lista de Serviços
Convênios e Parcerias	Lista de Equipamentos Públicos
Doações, Comodatos, Brindes e Presentes	

Seguindo a linha de padronização do acesso às informações, o ITA prevê uma nota específica para a adequação ao “*Template Padrão*”, que inclui a verificação da existência das 10 seções dentro do botão de “Acesso à Informação” e das 6 seções dentro do botão “Participação Social” e da Lista de Serviços e Lista de equipamentos públicos no botão “Quadro de Serviços”. Considerando que o botão “Quadro de Serviços” é uma diretriz recente, alguns órgãos e entidades ainda não realizaram a devida atualização em seus portais. Ainda assim, 64 dos 74 realizaram a inclusão do referido botão, o que representa uma taxa de adesão de 88%, demonstrando o comprometimento da maioria com a padronização das informações disponibilizadas à população.

Quadro 05 – Adequação ao *Template* Padrão

Categoria	Relação nota do item " <i>Template</i> Padrão"	
	Nota 10	Nota 0
Secretarias	22	3
Subprefeituras	17	15
Autarquias	3	0
Empresas	9	1
Fundações	2	0
Serviço Social Autônomo	1	1
Total	54	20

Quadro 06 – Presença dos Botões Institucionais de Transparência

Categoria	Acesso à Informação		Participação Social		Quadro de Serviços	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Secretarias	25	0	25	0	22	2
Subprefeituras	32	0	32	0	27	6
Autarquias	3	0	3	0	3	0
Empresas	10	0	10	0	10	0
Fundações	2	0	2	0	1	1
Serviço Social Autônomo	2	0	2	0	2	0
Total	74	0	74	0	65	10

3.3 Análise de Resultado

Os gráficos 02 e 03 e o quadro 07 apresentam a evolução das notas ao longo das medições do ITA. Na 19ª edição, houve uma redução das notas do "ITA PdM" e do "ITA Ampliado", devido a implementação recente da [Portaria Intersecretarial CGM/SECOM/SGM nº 1/2024](#) que estabelece a obrigatoriedade do botão "Quadro de Serviços", entre outros requisitos. Essa queda está relacionada ao número significativo de ajustes e atualizações exigidos nesta edição, decorrentes de novas diretrizes e aprimoramentos necessários para otimizar a apresentação das informações nos portais, com foco na melhoria da navegação e no atendimento às necessidades dos munícipes.

Gráfico 02 – Desempenho Geral da Administração Pública Municipal

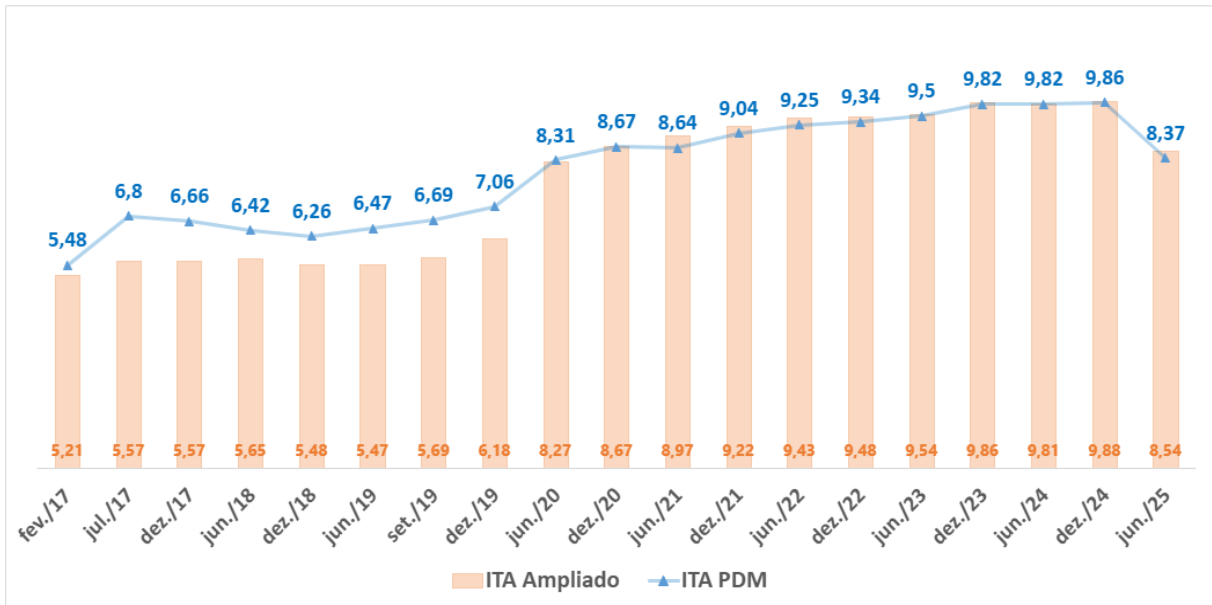
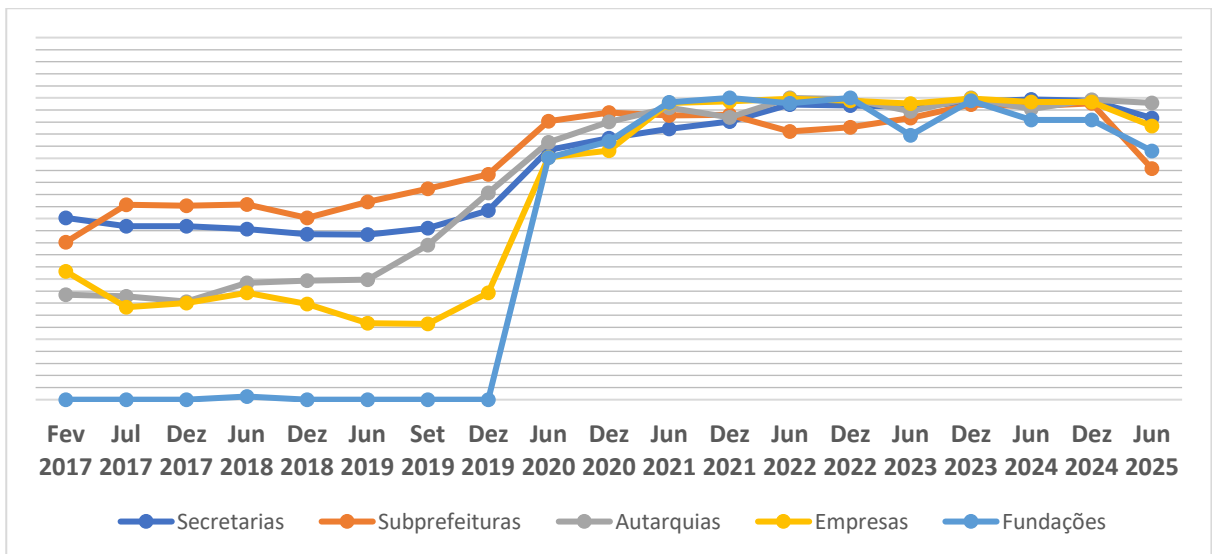


Gráfico 03 – Desempenho por Segmento da Administração Pública Municipal



Observação: os valores do Serviço Social Autônomo foram calculados junto com as Empresas

Quadro 07 - Desempenho por Segmento da Administração Pública Municipal

Categoria	Administração Direta		Administração Indireta		
Subcategoria	Secretaria	Subprefeitura	Autarquia	Empresa	Fundação
fev/17	6,02	5,22	3,48	4,25	N/C
jul/17	5,75	6,46	3,43	3,06	0,00
dez/17	5,75	6,43	3,25	3,20	0,00
jun/18	5,65	6,47	3,87	3,54	0,10
dez/18	5,48	6,02	3,94	3,17	0,00

jun/19	5,47	6,56	3,98	2,53	0,00
set/19	5,69	6,99	5,12	2,51	0,00
dez/19	6,27	7,47	6,85	3,54	0,00
jun/20	8,27	9,23	8,53	8,03	8,02
dez/20	8,67	9,52	9,21	8,25	8,56
jun/21	8,97	9,42	9,68	9,83	9,86
dez/21	9,22	9,44	9,36	9,89	10,00
jun/22	9,78	8,89	10,00	9,97	9,82
dez/22	9,75	9,03	9,96	9,91	10,00
jun/23	9,71	9,34	9,56	9,81	8,76
dez/23	9,88	9,78	10,00	9,98	9,91
jun/24	9,95	9,73	9,63	9,87	9,27
dez/24	9,91	9,82	9,94	9,97	9,87
jun/25	9,34	7,66	9,83	9,07	8,24

Observação: Os valores do Serviço Social Autônomo foram calculados junto com as Empresas.

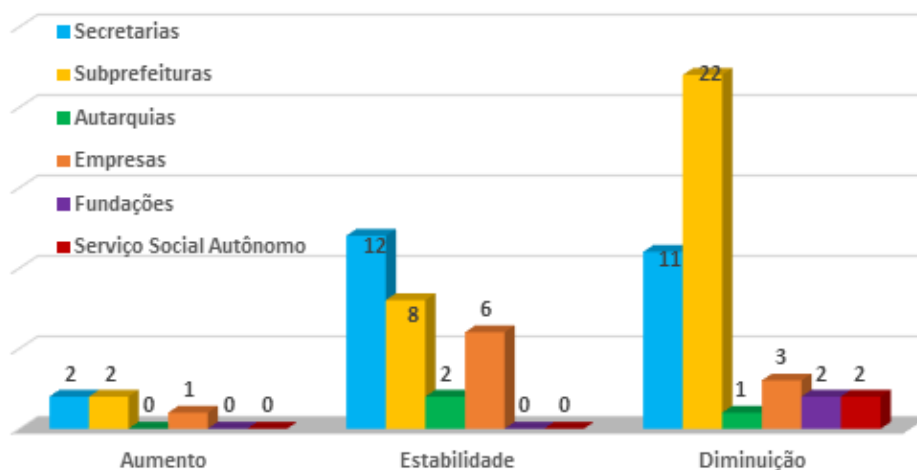
O processo de implementação das mudanças demanda tempo para que todos os órgãos e entidades realizem as adaptações necessárias, o que impacta temporariamente os resultados.

Apesar da redução pontual, os as notas refletem o processo contínuo de aprimoramento e reforçam o comprometimento dos órgãos e entidades em manter elevados padrões de transparência ativa, adequando seus portais a um modelo cada vez mais acessível e padronizado.

A CGM segue trabalhando para apoiar e orientar as unidades nesse processo, visando a retomada e o aprimoramento dos índices de transparência.

Em relação à evolução das notas por segmento, no gráfico 04 e no quadro 08 observa-se uma queda nos valores na edição atual em comparação à anterior, indicando desafios na atualização e manutenção dos sites institucionais. Nota-se que apenas um segmento manteve desempenho próximo ao patamar anterior, enquanto os demais apresentaram redução mais expressiva, especialmente subprefeituras e fundações.

Gráfico 04 – Evolução das notas por segmento da Administração Pública Municipal



Quadro 08 – Variação de notas por segmento da Administração Pública Municipal

Segmento	Aumento	Estabilidade	Diminuição
Secretarias	2	12	11
Subprefeituras	2	8	22
Autarquias	0	2	1
Empresas	1	6	3
Fundações	0	0	2
Serviço Social Autônomo	0	0	2
Total	5	28	41

Nesta edição, 5 órgãos e entidades apresentaram aumento em suas notas, 28 mantiveram estabilidade e 41 registraram redução de desempenho.

A tendência é que, à medida que as unidades concluem as adequações, os índices de transparência voltem a apresentar melhora nas próximas edições.

De acordo com quadro 09 entre os 64 órgãos e entidades que participaram da capacitação, 12 apresentaram aumento nas notas, 24 mantiveram o desempenho da medição anterior e 35 registraram diminuição da nota.

Quadro 09 – Relação Participação na Capacitação e Nota Final

Categoria	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	Dez/24	Jun/25	Dez/24	Jun/25	Dez/24	Jun/25
Secretarias	3	2	16	10	3	9
Subprefeituras	6	2	14	6	4	20
Autarquias	0	0	2	2	0	1

Empresas	1	1	6	6	1	2
Fundações	2	0	0	0	0	1
Serviço Social Autônomo	0	0	2	0	0	2
Total	12	5	40	24	7	35

Dos 71 órgãos e entidades que participaram das medições presenciais, 7% apresentaram aumento na nota, 39% mantiveram o desempenho da medição anterior e 54% registraram redução na nota final, de acordo com o quadro 10.

Quadro 10 – Relação Participação na Medição Presencial e Nota Final

Categoria	Aumento		Estabilidade		Diminuição	
	Dez/24	Jun/25	Dez/24	Jun/25	Dez/24	Jun/25
Secretarias	3	2	19	12	3	11
Subprefeituras	8	2	16	8	3	20
Autarquias	0	0	2	2	0	1
Empresas	0	1	6	6	1	3
Fundações	2	0	0	0	0	1
Serviço Social Autônomo	0	0	2	0	0	2
Total	13	5	43	28	6	38

O desempenho por segmento (quadro 12), em relação à categoria de transparência ativa (quadro 11), evidencia concentração nas faixas superiores de avaliação. Na edição de junho de 2025, 72% dos órgãos e entidades alcançaram a categoria “Muito Elevada”, enquanto 19% foram classificados como “Elevada” e 9% permaneceram na “Moderada”

Não houve registros nas categorias “Baixa” e “Muito Baixa”, demonstrando que todos os segmentos mantêm desempenho satisfatório, assim como na medição anterior (junho de 2024).

Quadro 11 – Categoria de Transparência Ativa

	Categoria	Pontuação
	Muito Elevada Transparência Ativa	9 – 10
	Elevada Transparência Ativa	7 – 8,99
	Moderada Transparência Ativa	5 – 6,99
	Baixa Transparência Ativa	3 – 4,99
	Muito Baixa Transparência Ativa	0 – 2,99

Quadro 12 – Desempenho por segmento em relação à categoria de Transparência Ativa

Segmento	Muito Baixa	Baixa	Moderada	Elevada	Muito Elevada
Secretarias	0	0	0	2	20
Subprefeituras	0	0	5	9	14
Autarquias	0	0	0	0	3
Empresas	0	0	0	0	9
Fundações	0	0	0	0	1
Serviço Social Autônomo	0	0	1	1	0
Total	0	0	6	12	47

Como mais de 50% dos órgãos e entidades já alcançaram nota 10,00, o ranking de notas do ITA deixará de ser disponibilizado. A seguir, apresenta-se a relação das notas finais, organizadas por agrupamento de nota e em ordem alfabética:

Quadro 13 – Nota final dos órgãos/entidades no Indicador de Transparência Ativa – ITA

Órgão/Entidade	Sigla	Nota Final
Companhia de Engenharia e Tráfego	CET	10,00
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos	SPDA	10,00
Controladoria Geral do Município	CGM	10,00
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo	SPCINE	10,00
Hospital do Servidor Público Municipal	HSPM	10,00
Instituto de Previdência Municipal	IPREM	10,00
Procuradoria Geral do Município	PGM	10,00
São Paulo Obras	SP Obras	10,00
São Paulo Parcerias	SP Parcerias	10,00
São Paulo Transporte	SPTTrans	10,00
São Paulo Turismo	SPTuris	10,00
Secretaria do Governo Municipal	SGM	10,00
Secretaria Municipal da Casa Civil	CC	10,00
Secretaria Municipal da Fazenda	SF	10,00
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	SMPED	10,00
Secretaria Municipal de Educação	SME	10,00

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	SEME	10,00
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	SMIT	10,00
Secretaria Municipal de Justiça	SMJ	10,00
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	SMT	10,00
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	SMSU	10,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	SMUL	10,00
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	10,00
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	SVMA	10,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras	SIURB	10,00
Subprefeitura Aricanduva/Vila Formosa/Carrão	SUB-AF	10,00
Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	SUB-CV	10,00
Subprefeitura Cidade Ademar	SUB-AD	10,00
Subprefeitura Guaianases	SUB-G	10,00
Subprefeitura Jabaquara	SUB-JA	10,00
Subprefeitura Lapa	SUB-LA	10,00
Subprefeitura Perus/Anhanguera	SUB-PR	10,00
Subprefeitura Pirituba/Jaraguá	SUB-PJ	10,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	SMDET	9,81
Subprefeitura Capela do Socorro	SUB-CS	9,81
Subprefeitura Ipiranga	SUB-IP	9,81
Secretaria Municipal de Turismo	SMTUR	9,71
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	PRODAM	9,63
São Paulo Urbanismo	SP Urbanismo	9,63
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	SMC	9,63
Secretaria Municipal de Habitação	SEHAB	9,63
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	SUB-EM	9,63
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo	SP- REGULA	9,50
Subprefeitura Santana/Tucuruvi	SUB-ST	9,50
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	SMDHC	9,38
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	FTMSP	9,31
Secretaria Municipal da Saúde	SMS	9,13
Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	SUB-MG	9,13
Subprefeitura Vila Mariana	SUB-VM	9,05

Subprefeitura Parelheiros	SUB-PA	8,93
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	SMADS	8,81
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	COHAB	8,56
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	SMRI	8,48
Subprefeitura M'Boi Mirim	SUB-MB	8,18
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura	FUNDATE C	7,17
Subprefeitura Mooca	SUB-MO	7,00
Subprefeitura São Mateus	SUB-SM	6,81
Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	SUB-JT	6,71
São Paulo Negócios	SP Negócios	6,63
Subprefeitura Butantã	SUB-BT	6,63
Subprefeitura Cidade Tiradentes	SUB-CT	6,63
Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia	SUB-FB	6,25
Subprefeitura Campo Limpo	SUB-CL	6,21
Secretaria Municipal de Gestão	SEGES	6,00
Subprefeitura Penha	SUB-PE	5,44
Subprefeitura São Miguel Paulista	SUB-MP	5,15
Subprefeitura Vila Prudente	SUB-VP	5,06
Subprefeitura Pinheiros	SUB-PI	4,99
Agência São Paulo de Desenvolvimento	ADESAMP A	4,38
Subprefeitura Sapopemba	SUB-SB	4,24
Subprefeitura Itaquera	SUB-IQ	4,17
Subprefeitura Sé	SUB-SE	3,36
Subprefeitura Itaim Paulista	SUB-IT	3,35

4. Considerações Finais

O Indicador de Transparência Ativa (ITA) tem como objetivo avaliar o grau de conformidade das publicações com os parâmetros estabelecidos em lei, bem como com as recomendações internas da Controladoria Geral do Município (CGM) e da Secretaria de Comunicação (SECOM). A análise considera tanto a integração e a consistência das informações disponibilizadas de forma ativa quanto a adoção de boas práticas na gestão da informação.

Desde a criação do ITA em 2017, a DTA já realizou 19 mensurações, com algumas adequações nos critérios ao longo dos anos. O Indicador está em constante aprimoramento, submetido a estudos e revisões periódicas que visam sua adequação às normas legais - federais, estaduais e municipais - e à incorporação de boas práticas na gestão da informação e promoção da transparência pública.

Em 2020, o ITA passou por sua principal reformulação em relação aos itens avaliados, que foram sintetizados e agrupados para simplificar a estrutura do indicador e reduzir a subjetividade na análise, tornando a atribuição de notas mais objetiva e padronizada.

Em 2024, foi publicada a nova [Portaria Conjunta CGM/ SECOM/SGM n°01/2024](#), que revoga a portaria [Portaria Intersecretarial CGM/ SECOM/SMDHC/SEMPILA n° 03/2014](#). A nova norma entrou em vigor em 2025 e traz atualizações nos critérios de transparência ativa, com foco na padronização das informações divulgadas e na criação do botão “Quando de Serviços”

Apesar da existência de informações disponíveis em portais como o [Portal da Transparência](#), o [Portal de Dados Abertos](#) e o [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#), o site institucional é, na maioria das vezes, a principal porta de entrada do cidadão em busca das informações. Por isso, é fundamental que cada órgão e entidade mantenham seus sites sempre atualizados, com dados organizados de forma individualizada e acessível, facilitando a navegação e evitando que o usuário precise acessar diferentes portais para obter informações sobre o mesmo órgão. Dessa forma, promove-se uma experiência mais direta, eficiente e transparente.

Em fevereiro de 2023, foi publicado o [Decreto Municipal n° 62.177/2023](#), que *“institui nova plataforma eletrônica de publicação, altera as regras para publicação de atos e documentos oficiais e estabelece outras medidas correlatas”*. Com isso, o Diário Oficial da Cidade de São Paulo, também denominado e-Publi, passou a ser a

plataforma oficial para publicações institucionais. Essa mudança resultou na desativação do PubNet (plataforma interna de publicação de compras e contratações públicas) e do site do e-Negócios (repositório de informações sobre os procedimentos licitatórios da PMSP).

O [Diário Oficial da Cidade de São Paulo](#) tem como função principal garantir a publicidade dos atos do Poder Executivo Municipal. Com a implantação do e-Publi, passou também a concentrar as informações relativas às compras e contratações públicas realizados pela PMSP, assumindo o papel exercido anteriormente pelo extinto site e-Negócios. Esses dados estão organizados na seção “Painel de Negócios”, que funciona como repositório central dos procedimentos licitatórios e atos relacionados.

Atualmente, os filtros de busca disponíveis no Diário Oficial são limitados e não possibilitam buscas tempestivas de informações e arquivos relacionados aos processos de compras públicas. Por isso, os órgãos e entidades foram orientados a publicar, em seus sites institucionais, o arquivo do edital ou o link do edital publicado no Diário Oficial, ou no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), facilitando o acompanhamento e garantindo o registro adequado das informações sobre compras públicas.

Um dos desafios do ITA é promover o alinhamento entre as informações disponibilizadas nos sites institucionais e as demais fontes públicas oficiais. Para isso, é essencial a conscientização da alta gestão e das áreas responsáveis por compras e contratações quanto à importância da conformidade legal na publicação das informações, além da necessidade de monitoramento interno contínuo das etapas relacionadas à aquisição de bens e serviços.

A cultura de atualização contínua dos sites institucionais dos órgãos e entidades, independentemente do período de medição do ITA, tem se consolidado nos últimos anos, com muitos deles já incorporando à rotina a atualização das informações de forma mensal, semanal e até mesmo diária. A interação da CGM com essas unidades, por meio de capacitações, atendimentos individualizados e disponibilização de manuais orientativos, tem contribuído significativamente para o aprimoramento da transparência ativa. Essas ações fortalecem a compreensão das diretrizes do indicador e colaboram para a elevação do nível de conformidade e atualização dos sites institucionais.

Destaca-se a medição presencial como um marco relevante para o avanço dos órgãos e entidades em relação à transparência ativa. Esse formato permite que os pontos focais apresentem as particularidades de suas unidades e, ao mesmo tempo, recebam orientações personalizadas sobre os ajustes necessários em seus portais. A comunicação presencial favorece o esclarecimento de dúvidas, o alinhamento técnico e o fortalecimento do compromisso com a conformidade e a qualidade das informações.

Apesar dos esforços acumulados, alguns itens que apresentam maior incidência de nota zero são:

- No Botão “Acesso à Informação”, as páginas referentes a “Compras públicas” e “Contratos Administrativos” que devem conter informações atualizadas sobre os processos de aquisição e contratos celebrados. Isso inclui a disponibilização de editais, contratos, aditivos, termos similares, assegurando transparência e permitindo o acompanhamento pela sociedade e órgãos de controle.
- No Botão “Participação Social”, destaca-se a página “Conselhos e Órgãos Colegiados”, que deve ser organizada em dois botões distintos: “Estrutura” e “Reuniões e Atas”. A seção “Estrutura” deve conter informações sobre composição, atribuições e funcionamento dos conselhos. A seção “Reuniões e Atas” deve disponibilizar as atas e documentos das reuniões, essenciais para acompanhar deliberações e resoluções dos conselheiros, permitindo à população acompanhar as atividades dos conselhos temáticos, municipais e demais órgãos colegiados.

Além disso, informações sobre conselhos participativos também são disponibilizadas na plataforma “[Participe+](#)”, que compila e centralizar dados referentes aos conselhos participativos da Prefeitura de São Paulo.

- No Botão “Quadro de Serviços”, devem constar informações sobre serviços oferecidos e equipamentos públicos vinculados ao órgão ou entidade. Devem ser incluídos o texto padrão previsto no manual do botão, a relação dos serviços com links diretos para as cartas de serviço no Portal SP156, e a lista de equipamentos públicos contendo área responsável, endereço, horário de atendimento e formas de contato. Na ausência de serviços ou equipamentos, essa informação deve ser claramente registrada.

De forma geral, os resultados do ITA nesta edição apresentaram uma queda em decorrência das novas exigências e alterações introduzidas pela [Portaria Intersecretarial CGM/SECOM/SGM nº 1/2024](#). Essas mudanças ampliaram os parâmetros e itens a serem avaliados, demandando adaptações que impactaram temporariamente o desempenho.

Diante do déficit nas notas, os órgãos e entidades enfrentam um desafio significativo para retomar resultados positivos, o que exige maior integração e empenho conjunto das equipes envolvidas. Esse esforço colaborativo é essencial para garantir a melhoria contínua da transparência pública e o atendimento eficiente às demandas da sociedade.

Ainda assim, o esforço dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de São Paulo em aprimorar as ferramentas de promoção da transparência ativa permanece evidente, atendendo a princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil, como os da publicidade e da legalidade, promovendo ampla divulgação de informações públicas à sociedade.

Reconhecemos que diversos desafios ainda precisam ser superados para ampliar a disponibilização ativa das informações, considerando que cada subprefeitura, secretaria e ente da Administração Indireta possui particularidades e enfrenta contextos adversos.

Assim, é fundamental manter uma rotina de atualização das informações nos portais institucionais, com o objetivo central de entregar aos cidadãos dados tempestivos e confiáveis.

Atualmente, as mensurações do ITA podem ser consultadas no conjunto [Sistematização do Indicador de Transparência Ativa](#), disponível no [Portal de Dados Abertos](#), enquanto os Relatórios Executivos das edições estão acessíveis na página [“Indicador de Transparência Ativa”](#).

Por fim, ressaltamos que o trabalho não se encerra com a divulgação dos resultados da medição, pois a transparência ativa é conquistada por meio do esforço contínuo e ininterrupto dos órgãos e entidades ao longo de todo o ano. A Controladoria Geral do Município, por meio da Divisão de Transparência Ativa e Dados Abertos, em conjunto com a Coordenadoria de Defesa do Usuário do Serviço Público (CODUSP), permanece à disposição para apoiar e promover a integridade e a transparência na Cidade de São Paulo.

Qualquer dúvida ou sugestão pode ser encaminhada para o e-mail para a
Divisão de Transparência Ativa Dados Abertos:
portaldetransparencia@prefeitura.sp.gov.br.